



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro**  
**Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 030/2024**

### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da pessoa física de **Edson Santos de Jesus** inscrito no **CPF nº 310.071.475-04**, para Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Locação de veículo tipo caminhão carro pipa, para abastecimento de água para consumo humano, para atendimento às comunidades rurais do município de Boa Vista do Tupim, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA, de acordo com convênio de cooperação, CAR/AJU nº145/2024, pelo valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 030/2024. Boa Vista do Tupim, 28 de junho de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2024 DL**

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 219/2024 com a pessoa física de **Edson Santos de Jesus** inscrito no **CPF nº 310.071.475-04**, para Prestação de serviços de Locação de veículo tipo caminhão carro pipa, para abastecimento de água para consumo humano, para atendimento às comunidades rurais do município de Boa Vista do Tupim, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA, de acordo com convênio de cooperação, CAR/AJU nº145/2024, pelo valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 030/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária 02.07.01 2017 33.90.39.00 1-7001-0000. Boa Vista do Tupim, 28 de junho de 2024 Assinam a pessoa física de Edson Santos de Jesus e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.